

RESOLUÇÃO Nº155/2022

Em consideração ao Chamamento Público Nº 002/2022 e 014/2022, derivado do processo administrativo 100/2021 e 054/2022, para a Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2021 e 017/2022 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE 2	EXAMES	DE	PARA
1163	ULTRASSON MORFOLOGICA (FETO ÚNICO)	R\$200,00	R\$220,00
1164	ECODOPLER ARTERIAL MEMBROS UNILATERAL	R\$130,00	R\$143,00
1165	ECODOPLER VENOSO DE MEMBROS UNILATERAL	R\$130,00	R\$143,00
1647	RASTREAMENTO DE REFLUXO	R\$110,00	R\$121,00
2045	USG TRANSFONTANELA COM DOPPLER	R\$130,00	R\$143,00
1365	LAUDO RADIOLÓGICO	R\$6,00	R\$6,60

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 16 de agosto de 2022 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 16 de agosto de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar